

DECRETO Nº 275, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Súmula: *Autoriza abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2022 e no Plano Plurianual de 2022-2025.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3213 de 18 de agosto de 2022, DECRETA:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 184.008,04 (cento e oitenta mil e oito reais e quatro centavos) *por Excesso de Arrecadação*, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0010.2040 Enfrentamento da Emergência COVID 19	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 1019)	R\$ 180.000,00
Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER	
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação	
12.361.0007.2011 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 1036)	R\$ 4.008,04
TOTAL	R\$ 184.008,04

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do *Excesso de Arrecadação* da seguinte fonte de recurso:

1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	R\$ 180.000,00
1036 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF	R\$ 4.008,04
TOTAL	R\$ 184.008,04

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 18 de agosto de 2022.

VALDETE CUNHA
Prefeita